

**Introdução:** Partindo-se do contexto moderno, ao qual a sociedade está inserida, pretende-se compreender como seria a ética, o instrumento possível para a reformulação social, que observe a atual conduta humana destinada aos animais não humanos, identificando quais mudanças devem ocorrer para que se garanta a estes o direito à vida, além de zelar pelo seu bem estar. Dessa forma, nota-se que é necessário desfragmentar a ideia antropocêntrica e optar por uma ética que leve em estima os interesses dos animais e da natureza como um todo, e não vigiá-los apenas com o objetivo de atender às necessidades dos indivíduos: os interesses de consumo e de propriedade. Pretende-se que, numa conjectura pós-moderna, a humanidade abra os olhos para os interesses de preservação e zelo para com a natureza, e que se entenda que os humanos são apenas mais um elemento que faz parte da natureza, juntamente com os animais.

**Método:** Para a elaboração do presente trabalho, o método utilizado é o hipotético-dedutivo. Sendo caracterizado como o método que reconhecendo os fatos, tem como ponto de partida um problema que será guiado por uma expectativa. Ainda, serão observados os fatos em contexto geral e posteriormente a aplicação na situação específica.

**Resultado:** Até o atual momento, a pesquisa tem demonstrado que os animais não humanos continuam sendo vistos como *res*. Mesmo havendo legislação que visa a proteção da fauna, os interesses dos animais não humanos, quando conflitantes com os interesses dos indivíduos, são ignorados, e os animais continuam a ser coisas, objetos disponíveis aos desejos consumistas dos animais humanos. Todavia, partindo-se de uma nova configuração ética, pautada na valorização da vida como um todo poderá existir um novo cenário social, onde os animais passariam de bens a sujeitos de direitos. Há que se ressaltar que tal percepção, acerca dos animais não humanos como sujeitos de direitos, não deve ser vista como mera divagação ou ideal utópico, uma vez que o ordenamento jurídico alemão já não considera os animais como meros objetos ou bens, e, ainda, a Constituição Equatoriana consagra a natureza como sujeito de direito. Neste contexto, os indivíduos deveriam perceber que são apenas mais um elemento que faz parte de um todo, e que a natureza deve ser valorizada e preservada. Ademais, que o ambiente saudável e equilibrado é direito e dever de todos, cabendo aos cidadãos preservá-lo.